



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.456, de 27 de setembro de 2021.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.885/2021;

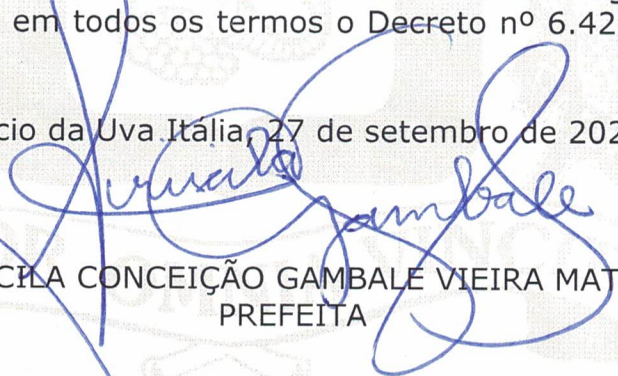
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a APM da Unidade
Escolar EMEB ADELINO GOMES MARQUES, dos bens abaixo discriminados que serão
incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 02 Led 32 Smart PHILCO preto
- 02 ventiladores de parede oscilante 60 cm
- 08 caixas de som
- 01 caixa amplificadora 400W
- 02 ventiladores de mesa 50 cm
- 01 ventilador de mesa 50 cm
- 01 multifuncional tanque de tinta

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 6.428, de 27 de julho de
2021.

Palácio da Uva Itália, 27 de setembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. –
Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO